



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

## **PROJETO DE LEI Nº      , DE 2023**

Dispõe sobre a estadualização do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica transferida para o Estado de Mato Grosso, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a gestão do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, com o objetivo de proteger e preservar amostra dos ecossistemas ali existentes, assegurando a preservação de seus recursos naturais, proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação, pesquisa científica e também contribuindo para o desenvolvimento turístico na área.

**Art. 2º** O Estado de Mato Grosso aplicará anualmente, em ações e serviços, o valor mínimo de 66 milhões de reais, totalizando a aplicação de 200 milhões de reais em 3 anos.

**§ 1º** Na eventualidade de aplicação, em ação e serviços, de valores abaixo do mínimo anual estipulado por esta Lei em um determinado exercício, a diferença entre o mínimo previsto e valor efetivamente aplicado, deverá ser compensado em exercício subsequente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Localizado no centro de Mato Grosso, entre a capital Cuiabá e a cidade da Chapada dos Guimarães, o Parque Nacional, que abrange uma área de 32.630 hectares, foi criado em 12 de abril de 1989 com objetivo de preservar os ecossistemas de cerrado, savana, matas de encosta e ciliares, inúmeros sítios arqueológicos, monumentos históricos e ainda cabeceiras de vários rios que compõem as bacias hidrográficas Alto Paraguai e Amazônica.

O governo estadual questionou as irregularidades no processo de concessão que desclassificou a MT Par da concorrência para gerenciar o parque.

O ministro do TCU, Vital do Rêgo, verificou o edital e confirmou que realmente continha irregularidades, em especial no que se refere às garantias exigidas. Em dezembro do ano passado, a Parques Fundos de Investimento em Participações e Infraestrutura, representada pela Fram Capital, venceu o leilão de concessão dos serviços turísticos do Parque. A outorga fixa ofertada foi de R\$ 1.009.132,27. Investimentos de R\$ 18 milhões pela concessionária, que administraria o espaço por 30 anos.

O governo estadual já havia feito várias tentativas ao governo federal para assumir a gestão do parque nos últimos três anos. Entretanto, a gestão anterior não acatou o pedido. Ao contrário, o governo federal decidiu pela concessão do parque.

O Governo do Estado de Mato Grosso se comprometeu por meio do **Ofício n.º 018/2023** assinado pelo Governador do Estado, o Sr. Mauro Mendes e endereçado ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a investir **200 milhões de reais no potencial turístico do Parque no prazo máximo de 3 (três) anos**, em obras de infraestrutura no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães. Reforçando, que de forma alguma irá onerar os cidadãos mato-grossenses para ter acesso aos pontos turísticos, que se deve lembrar de se tratar de uma das únicas atrações turísticas para movimentar a economia da baixada cuiabana.

Outro ponto relevante é a capacidade de investimento do ente público estadual que obtém superávit em seu caixa e bom relacionamento com investidores, caso seja consolidada essa concessão, o prejuízo econômico, social e turístico será nefasto e irreparável para o Estado de Mato Grosso.



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Mostra-se notório o fato de que a manutenção do turismo na região de Chapada dos Guimarães/MT, bem como a preservação do Parque Nacional é do interesse do Estado de Mato Grosso, sobretudo para atrair mais investimentos dos setores voltados ao atendimento turístico no citado município.

Por essas razões é que solicito aos nobres Pares, a aprovação deste projeto de lei, possibilitando a gestão por parte do governo de Mato Grosso e positivando o seu efetivo investimento.

Sala das Sessões,

***Senadora Margareth Buzetti***